



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal De São José Do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03

Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT

Fone: (66)3568-1109/3568-1666

E-mail: prefeituraxingu@saojosedoxingu.mt.gov.br



DECRETO Nº 095/2016

SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE FERIADO NACIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr.^a Raquel Campos Coelho, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º Fica transferido o feriado do 28 para o dia 31 de outubro de 2016, consagrado como Dia do Servidor Público e decretado ponto facultativo no dia 01 de novembro em razão ao Dia dos finados no dia 02 de novembro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal

Em, 27 de outubro de 2016.

Raquel Campos Coelho

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Mural da Prefeitura Municipal
São José do Xingu – MT
PUBLICADO DO MURAL

São José do Xingu – MT ____/____/____

Autoridade competente



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal De São José Do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03

Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT

Fone: (66)3568-1109/3568-1666

E-mail: prefeituraxingu@saojosedoxingu.mt.gov.br

